



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 112/2017, de 23 de outubro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 31/2017 – CCLEC, de 16 de outubro de 2017, que solicita alteração do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo – câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o **Art. 3º da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 108/2017**, de 17 de outubro de 2017, da maneira que segue:

Onde se lê: “Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – câmpus Caraúbas, com a seguinte composição: **Ana Gabriela de Souza Seal, Daniela Faria Florencio, Gerciane Maria da Costa Oliveira, Janaiky Pereira de Almeida, Késia Kelly Vieira de Castro, Kyara Maria de Almeida Vieira, Midiã Medeiros Monteiro;**”

Leia-se: “Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo – câmpus Mossoró, com a seguinte composição: **Ana Gabriela de Souza Seal, Daniela Faria Florencio, Gerciane Maria da Costa Oliveira, Janaiky Pereira de Almeida, Késia Kelly Vieira de Castro, Kyara Maria de Almeida Vieira, Midiã Medeiros Monteiro.**”

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação